

RESOLUÇÃO Nº 344 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR NADIR BARIVIEIRA

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença ao Vereador Nadir Barivieira, da Bancada do PDT, por um período de trinta (30) dias a contar do dia 10 de Abril a 10 de Maio de 2015. Para tratamento de interesse particular.

Art. 2º - A presente de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 31 de Março de 2015.

Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra